



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº. 013/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.



*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, objetivando a execução de investimentos com recursos vinculados a convênios e contratos de repasses celebrados com o Governo Federal e Estadual, que especifica”*

**ART. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária de 2017 (Lei nº 2566, de 08 de novembro de 2016), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.013.100,00 (um milhão, treze mil e cem reais).

**§ PRIMEIRO** – Créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 519.739,60 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), serão abertos nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.301.0012.1.005 - Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Valor: R\$ 81.600,00  
Fonte de Recurso – 05 - Transferências e Convênios Federal  
Ficha: 291

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serviços Públicos  
Programa: 15.451.0019.1.006 - Execução de Guias, Sarjetas e Pavimentação  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Valor: R\$ 230.952,50  
Fonte de Recurso – 05 - Transferências e Convênios Federal  
Ficha: 472

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação  
Programa: 27.812.0023.1.012 - Obras Esportivas, Recreação e de Lazer  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Valor: R\$ 159.687,10  
Fonte de Recurso – 05 - Transferências e Convênios Federal  
Ficha: 539

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente  
Programa: 18.541.0027.2.072 - Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
Valor: R\$ 47.500,00  
Fonte de Recurso – 02 - Transferências e Convênios Estaduais  
Ficha: 609

**§ SEGUNDO** – créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 458.360,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), serão abertos nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de superávit financeiro pela fonte de recurso federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0019.1.006 - Execução de Guias, Sarjetas e Pavimentação

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 273.047,50

Fonte de Recurso – 05 - Transferências e Convênios Federal

Ficha: 472

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 -Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.812.0023.1.012 - Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 185.312,90

Fonte de Recurso – 05 - Transferências e Convênios Federal

Ficha: 539

§ TERCEIRO – créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão abertos nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0019.1.006 - Execução de Guias, Sarjetas e Pavimentação

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 35.000,00

Fonte de Recurso – 05 - Transferências e Convênios Federal

Ficha: 471

**ART. 2.º** As despesas que serão abertas conforme parágrafo terceiro serão suportadas, com a anulação de saldos de dotações orçamentárias, cujo saldo esteja disponível e não comprometido durante o exercício em curso, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**ART. 3.º** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, suplementar a programação constante no art. 1 desta lei, nos termos do artigos 5º, 6º e 7º, da Lei nº 2566, de 08 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de março de 2017.

  
**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 013/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossas Excelências, à elevada consideração dessa nobre Casa de Leis, o projeto de lei que autoriza a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 1.013,100,00 (um milhão, treze mil e cem reais).

As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso I, II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Os créditos que se trata no parágrafo primeiro, serão abertos nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação em virtude dos convênios com o Governo Federal e Estadual a seguir:**

a) R\$ 81.600,00 – Construção de Unidade Básica de Saúde, conforme portaria nº 1.380 de 9 de Julho de 2013, referente ao Programa de Requalificação de UBS, segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento PAC-2. "Recurso Federal"

b) R\$ 151.350,00 – Execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em várias vias públicas do Município de Tabapuã, cujo execução será vinculada ao Contrato de Repasse nº 785556/2013 – Processo nº 2586.1005605-58/2013. Valor total do Convênio: R\$ 299.000,00, valor já recebido: R\$ 147.650,00. "Recurso Federal"

c) R\$ 79.602,50 - Execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em várias vias públicas do Município de Tabapuã, cujo execução será vinculada ao Contrato de Repasse nº 786727/2013 – Processo nº 2586.1006168-75/2013. Valor total do Convênio: R\$ 205.000,00, valor já recebido: R\$ 125.397,50. "Recurso Federal"

d) R\$ 15.687,10 – Implantação e Modernização de Infra Estrutura Esportiva, com a construção de Mini Campo Society, vinculado ao Contrato de Repasse nº 806913/2014/ME/CAIXA – Convênio SICONVI Nº 2586.1015348-06/2014, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, valor total do convênio R\$ 140.000,00, valor já recebido R\$ 124.312,90. Recurso "Federal"

e) R\$ 144.000,00 – Término da pavimentação asfáltica e urbanização no Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, vinculado ao Contrato de Repasse nº 0332752-11/2010 – Convênio SICONVI Nº 740780, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal – Programa Turismo no Brasil, valor total do convênio R\$ 205.000,00, valor já recebido R\$ 61.000,00. "Recurso Federal"



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

CNPJ. 45.128.816/0001-33

f) R\$ 7.000,00 – Elaboração do Projeto de Canalização do Córrego Barro Preto no Município de Tabapuã, vinculado ao Contrato FEHIDRO Nº 383/2015. "Recurso Estadual"

g) R\$ 40.500,00 – Elaboração do Diagnóstico e Controle a Erosão Rural, vinculado ao Contrato FEHIDRO Nº 008/2015. "Recurso Estadual"

**Os créditos que se trata no parágrafo segundo, serão abertos nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por superávit financeiro por fonte de recursos em virtude dos convênios com o Governo Federal:**

a) R\$ 147.650,00 – Execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em várias vias públicas do Município de Tabapuã, cujo execução será vinculada ao Contrato de Repasse nº 785556/2013 – Processo nº 2586.1005605-58/2013, valor já recebido, conforme extrato bancário.

b) R\$ 125.397,50 - Execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em várias vias públicas do Município de Tabapuã, cujo execução será vinculada ao Contrato de Repasse nº 786727/2013 – Processo nº 2586.1006168-75/2013, valor já recebido, conforme extrato bancário.

c) R\$ 124.312,90 – Implantação e Modernização de Infra Estrutura Esportiva, com a construção de Mini Campo Society, vinculado ao Contrato de Repasse nº 806913/2014/ME/CAIXA – Convênio SICONVI Nº 2586.1015348-06/2014, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, valor já recebido, conforme extrato bancário.

d) R\$ 61.000,00 – Término da pavimentação asfáltica e urbanização no Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, vinculado ao Contrato de Repasse nº 0332752-11/2010 – Convênio SICONVI Nº 740780, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal – Programa Turismo no Brasil, valor já recebido, conforme extrato bancário.

**Os créditos que se trata no parágrafo terceiro, serão abertos nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por a anulação de saldos de dotações orçamentárias, cujo saldo esteja disponível e não comprometido durante o exercício em curso no valor de R\$ 35.000,00 que trata:**

a) R\$ 18.000,00 – Valor aditivo de contrapartida do Município através de dotações próprias que será aplicado nas despesas referente ao convênio "Execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em várias vias públicas do Município de Tabapuã, cujo execução será vinculada ao Contrato de Repasse nº 785556/2013 – Processo nº 2586.1005605-58/2013"



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

CNPJ. 45.128.816/0001-33

b) R\$ 17.000,00 - Valor aditivo de contrapartida do Município através de dotações próprias que será aplicado nas despesas referente ao convênio "Execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em várias vias públicas do Município de Tabapuã, cujo execução será vinculada ao Contrato de Repasse nº 786727/2013 – Processo nº 2586.1006168-75/2013"

Exposta, assim, a justificativa, venho solicitar a apreciação da propositura.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de Março de 2017.

  
**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal